



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL - CDAE
CAMPUS RIACHO FUNDO/ IFB
PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL - 2023

1. O(a) estudante precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG (documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio emergencial da assistência estudantil.
2. O pagamento será por meio de saque na "boca do caixa", **somente no período de 12 a 17 de julho de 2023**, dias úteis, nas agências do Banco do Brasil.
3. Estudante menor de idade deverá ir acompanhado de seu responsável, munido de documento de identificação válido.
4. É de inteira responsabilidade do estudante e responsável acompanhar as publicações em <https://www.ifb.edu.br/riachofundo> e no mural da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do Campus Riacho Fundo/ IFB.

Tabela 1 - Estudante deferido em maio/2023
Segunda e última parcela de auxílio emergencial
Repagamento somente no Banco no Brasil

Matrícula	Curso	Forma de pagamento	Junho/2023 (R\$)
231082610029	Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	Ordem bancária	240,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva
Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE
Portaria nº 964, de 22/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 11/07/2023 16:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474403

Código de Autenticação: 1313b87aef



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600